

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 54, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de RONIVON FIGUEIREDO COUTINHO, 056.158.765-57, com endereço em Rua Senhor do Bomfim, 145, Centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.122,80 (cinquenta mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). Caculé, 14 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 333/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-CRED002/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RONIVON FIGUEIREDO COUTINHO, 056.158.765-57, com endereço em Rua Senhor do Bomfim, 145, Centro, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 54, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 50.122,80 (cinquenta mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).
ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.